



ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2017

Em 16 de agosto de 2017, o Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, usando de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de normatizar os procedimentos de Levantamentos Patrimoniais;
- as normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 205 de 8 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP/PR;
- a exigência, de acordo com a IN nº 205/1986 da SEDAP/PR, de realizar anualmente o inventário patrimonial;
- a implantação do módulo de Patrimônio do Sistema SIPAC,

RESOLVE:

Baixar a presente **ORDEM DE SERVIÇO** visando regulamentar os procedimentos fundamentais para a realização do Levantamento Patrimonial das Unidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, determinando que:

Art.1º Cada unidade deverá realizar seu levantamento patrimonial de acordo com orientações dadas na videoaula constante nos links: <https://youtu.be/5zFDJkejArs> ou http://www.ufsj.edu.br/dimap/manuais_sepap.php (Inventário da Unidade).

Art. 2º No módulo de Patrimônio do SIPAC, deverá ser feito um levantamento patrimonial único por cada centro de custo, independente se os bens encontram-se em locais físicos distintos. Esse controle de localização de bens dentro dos centros de custos é responsabilidade do mesmo. No campo local, deverá ser colocado a mesma descrição da nomenclatura do centro de custo. O caminho para efetuar o levantamento patrimonial é o seguinte: SIPAC > Portal Administrativo > Patrimônio Móvel > Levantamento Patrimonial > Cadastrar Levantamento.



CONTINUAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2017

Art. 3º O Setor de Patrimônio será responsável pelo processamento de todos os levantamentos, emitindo os novos termos de responsabilidade a serem assinados pelos responsáveis e dirimindo todas as dúvidas que ocorrerem por ocasião desse procedimento. Uma via assinada do Termo de Responsabilidade será arquivado no Setor de Patrimônio e a outra via deverá ser arquivada na unidade inventariada.

Art. 4º Ao terminar a digitação e a gravação do levantamento patrimonial, a unidade deverá abrir um chamado patrimonial para o setor de patrimônio avisando que o levantamento de sua unidade já foi finalizado e colocando o número do mesmo no chamado. A partir desse momento o SEPAT efetuará o processamento. O acesso para abertura do chamado patrimonial é: SIPAC > Portal Administrativo > Patrimônio Móvel > Chamado Patrimonial > Finalização de Levantamento Patrimonial.

Art. 5º Essa ordem de serviço se aplica a todas as unidades dos diversos *campi* da UFSJ.

Art. 6º O prazo para realização desse levantamento será de 90 dias a partir da data de publicação desta ordem de serviço.

Art. 7º Encaminhe-se à PROAD para as providências cabíveis.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor